

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO FACAMP 202-4-2

1. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições terão início no dia 25 de março de 2024 e serão encerradas no dia 31 de maio de 2024.

1.2. As inscrições serão realizadas de forma exclusivamente on-line de acordo com as regras constantes neste Edital.

2. DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

2.1. Nos termos do Regimento Interno, a Comissão Julgadora deste Processo Seletivo é composta pelos seguintes Docentes Permanentes do Programa:

2.2. À Comissão Julgadora, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do PPGD sem prejuízo daquelas atribuídas no presente Edital, caberá:

2.2.1. Julgar, soberanamente e em caráter irrecorrível, todas as etapas previstas para o processo seletivo;

2.2.2. Divulgar o resultado do processo seletivo na forma deste Edital;

2.2.3. Atribuir, quando da provação, a(o) candidata(o) aprovada(o), o(a) Orientador(a) principal e, quando o caso, o(a) Coorientador(a) para as atividades acadêmicas na forma do Regimento Interno do PPGD.

3. DO CURSO

3.1. O Programa de Mestrado Acadêmico em Direito teve sua aprovação perante a CAPES por decisão publicada no Diário Oficial da União em 24/08/2022.

3.2. O curso de Mestrado Acadêmico em “Direito, Empresa e Sociedade Contemporânea” estrutura-se em 2 (duas) linhas de pesquisa cujo descrição, grupos de pesquisa a elas vinculados e disciplinas oferecidas encontram-se na página do PPGD www.facamp.com.br/mestrado-em-direito-empresarial.

3.3. A duração máxima do Mestrado Acadêmico é de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em 4 (quatro) ciclos letivos semestrais, compostos de encontros presenciais e atividades complementares na forma disciplinada no Regimento Interno do PPG.

4. DA POSTULAÇÃO

4.1. Podem inscrever-se para o processo seletivo do Programa de Mestrado candidatas/os brasileiras/os e estrangeiras/os, residentes ou não no Brasil, portadoras/es de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro. Em caso de Diploma estrangeiro, será necessária a comprovação da revalidação ou a apresentação do protocolo de início do processo de revalidação por Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4.2. Serão permitidas inscrições de candidatas/os em fase de conclusão de curso de Graduação. Para matrícula, a comprovação da conclusão do respectivo curso é obrigatória.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas um total de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Acadêmico, e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos neste Edital.

5.1.1. Do total de vagas oferecidas o equivalente a 20% (vinte por cento) será destinado a pessoas que se enquadrem na política da FACAMP de inclusão social na forma do Regimento Interno do PPGD.

5.2. A/O candidata/o deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa de sua preferência dentre os constantes no rol indicado neste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Das informações gerais

6.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do PPGD: www.facamp.com.br/mestrado-em-direito-empresarial

6.1.2. Após o preenchimento e envio dos dados pessoais o candidata/o deverá escolher a Linha de Pesquisa de interesse, as quais estão descritas no site do PPGD;

6.1.3. É de responsabilidade da/o candidata/o a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;

6.1.4 A taxa de inscrição é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga no ato da inscrição.

6.2. Da formalização da inscrição

6.2.1. A inscrição será formalizada mediante ao upload da documentação abaixo, na página de inscrição da Área do Aluno (<https://app.facamp.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=3#/es/informacoes>):

6.2.1.1. Documento de Identidade ou Passaporte (candidatos estrangeiros);

6.2.1.2. Foto colorida;

6.2.1.3. Curriculum Lattes devidamente atualizado quando da data de formalização da inscrição;

6.2.1.4. Diploma do Curso de Graduação;

6.2.1.4.1. Candidatas/os em fase de conclusão de curso de Graduação poderão apresentar, para inscrição no Processo Seletivo, declaração com previsão de conclusão de curso. Para a efetivação da matrícula, será obrigatória a apresentação do Diploma ou declaração contendo a data de colação de grau devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior;

6.2.1.5. Termo de Solicitação da Bolsa para o Programa de Mestrado na forma do Regimento Geral da FACAMP;

6.3. Política de Proteção de Dados

6.3.1. Todas as normas e diretrizes da política de privacidade de dados estão disponíveis no site (<https://www.facamp.com.br/politica-de-privacidade/>)

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo para o Programa de Mestrado Acadêmico é composto de 2 (duas) fases e com os respectivos pesos:

1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 60%)

2ª Etapa: Entrevista (peso 40%)

7.2. Da Prova de Conhecimentos Específicos (1ª Etapa)

7.2.1. A prova de conhecimentos específicos consistirá em questões dissertativas sobre a Área de Concentração de acordo com a bibliografia obrigatória a ser divulgada de acordo com o cronograma constante no Anexo II.

7.2.2. Havendo empate na nota correspondente à/ao última/o habilitada/o, todas/os as/os candidatas/os com nota igual a essa, serão habilitadas/os para a fase de projeto de pesquisa e produção acadêmica.

7.2.3. Serão habilitadas/os para a fase de entrevistas (2ª Etapa), dentro do limite numérico correspondente a 3 vezes o número de vagas, as/os candidatas/os melhor avaliadas/os na prova de conhecimentos específicos.

7.2.4. Não haverá divulgação de notas. Apenas serão indicadas/os as/os candidatas/os aprovadas/os e reprovadas/os na fase de provas.

7.3. Da Entrevista (2ª Etapa)

7.3.1. A/O candidata/o cujo aprovado/a na primeira etapa do processo seletivo será convocada/o para a fase de entrevista.

7.3.2. As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma no Anexo I.

7.3.2.1. Será divulgado cronograma com o horário e link de ZOOM para as entrevistas on-line.

7.3.2.2. A/O candidata/o deverá entrar na plataforma ZOOM com pelo menos 20 (vinte) minutos de antecedência, portando Documento de Identidade com foto ou passaporte.

7.3.3. As entrevistas terão por objetivo avaliar a capacidade da/o candidata/o de ser arguida/o sobre:

7.3.3.1. Sua compreensão sobre os temas, literatura e metodologia escolhidos;

7.3.3.2. Sua capacidade de execução conclusão do programa de mestrado;

7.3.3.3. Sua maturidade acadêmica.

7.4. A Comissão de Seleção também levará em consideração, nesta fase, o objetivo de promover a pluralidade e diversidade no âmbito da FACAMP.

8. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. Ao final desta fase, a relação de candidatas/os aprovadas/os será publicada em ordem alfabética, sendo avaliados os critérios de todas as fases, bem como a vinculação da Orientação atribuída pela Comissão de Seleção.

8.2. Ao final, as/os candidatas/os aprovadas/os, mas não convocadas/os para realização de matrícula serão relacionadas/ os em ordem de classificação, e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de vagas disponibilizadas por desistência ou desclassificação de candidatas/os e interesse do/a potencial orientador/a.

8.3. A relação das/os candidatas/os aprovadas/os e das/os classificadas/os para a lista de espera será divulgada, conforme Cronograma no Anexo I, no portal da FACAMP.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula acadêmica só será feita mediante Contrato de Prestação de Serviços Educacionais realizada pela Secretaria da Pós-Graduação e o candidato aprovado.

10. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

10.1. Todas as regras e políticas referentes ao cancelamento da matrícula estão presentes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico ouvido o Colegiado do Programa e validada pela Direção da FACAMP.

11.2. Ao proceder com a sua inscrição, a/o candidata/o aceitará integralmente as regras estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no Portal da FACAMP, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

11.3. É de absoluta obrigação da/o candidata/o manter-se informada/o sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Início das Inscrições	25/03/2024
Término das Inscrições	31/05/2024
Divulgação da lista de inscritas/os	03/06/2024
Prova de Conhecimentos	06/06/2024
Divulgação da lista das/os candidatas/os aprovadas/os para a segunda etapa	11/06/2024
Divulgação da agenda das entrevistas	11/06/2024
Realização das entrevistas	14/06/2024
Divulgação do Resultado Final	17/07/2024

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA

Linha 1 - EMPRESA E SISTEMAS NORMATIVOS

"Parcerias de desenvolvimento de produto como proposta de melhoria do complexo nacional de saúde", publicado na Revista DIKÉ (ILHÉUS), v. 22, p. 260-273, 2023.

<https://periodicos.uesc.br/index.php/dike/article/view/3687/2374>

“A ação de classe especial como instrumento de soberania econômica: uma análise do caso brasileiro”, publica na Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, v. 36, p. 1-27, 2021.

<https://revista.fdsm.edu.br/index.php/revistafdsm/article/view/58>

“A proteção de dados pessoais nos Estados-membros do Mercosul”, publicado em Revista CNJ, v. 7, p. 45-56, 2023.

https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/177398/protecao_dados_pessoais_marques.pdf

Linha 2 - EMPRESA, JUSTIÇA E SOCIEDADE

“A privatização do direito e a democracia liberal”, publicado na Revista Em Tempo, v. 18 n. 01, 2019.

<https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3216>

“O que responder a Mafalda? As éticas antiga, moderna e contemporânea em confronto”, publicado na Revista de estudos jurídicos e sociais - Rejus, v. 1, p. 176-204, 2020.

<https://periodicos.univel.br/ojs/index.php/rejus/article/view/109>

“Gestão da riqueza velha e criação de riqueza nova: uma crítica à Modern Money Theory (MMT)”, publicado na Revista Economia e Sociedade (UNICAMP), v. 30, p. 1-14, 2021.

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8665587/26635>

Campinas, 25 de março de 2024

Prof. Dr. RODRIGO COELHO SABBATINI

Diretor Acadêmico da FACAMP

Prof. Dr. DANIEL FRANCISCO NAGAO MENEZES
Coordenador do Programa de Mestrado em Direito